

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA – JULGAMENTO DE CONTAS

A Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem declarar o que segue:

Objeto: Divulgação do resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo relativas aos exercícios de 2024 e 2025.

Situação Atual: Até a presente data, não houve o julgamento definitivo das referidas contas por este Poder Legislativo.

Justificativa: A votação das contas dos exercícios citados ainda não ocorreu em razão de solicitação formal realizada por parlamentar desta Casa, mediante ofício.

Cronograma: Informamos que a apreciação e o julgamento da conta do exercício 2024 está pautada para a sessão a ser realizada no dia 01/06/2026.

Compromisso de Atualização: Tão logo o julgamento seja concluído, o ato oficial (Decreto Legislativo) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão) serão publicados integralmente neste portal de transparência, conforme exigido pelos critérios técnicos do PNTP.

Nova Brasilândia – MT, 26 de maio de 2026.

Flavio dos Santos Magalhães

Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT